

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 21 335/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 22 de Setembro de 2005:

Doutor Ulisses Manuel de Miranda Azeiteiro, professor auxiliar de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2000-2005, descrita no relatório apresentado pelo Doutor Ulisses Manuel de Miranda Azeiteiro, professor auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório elaborados e subscritos pelos Doutores João Carlos Marques, professor catedrático do IMAR — Instituto do Mar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e Amadeu Soares, professor catedrático da Universidade de Aveiro, os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta em exercício efectivo de funções presentes na reunião do conselho científico de 23 de Maio de 2005 deliberaram, por unanimidade, a favor da nomeação definitiva do Doutor Ulisses Manuel de Miranda Azeiteiro.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Gomes Cerveira*.

22 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 21 336/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 22 de Setembro de 2005:

Doutora Teresa Paula Costa Azinheira Oliveira, professora auxiliar de nomeação provisória, em regime de contrato administrativo de provimento, a exercer funções nesta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Considerando a actividade científica e pedagógica desenvolvida no quinquénio de 2000 a 2005, descrita no relatório apresentado pela Doutora Teresa Paula Costa Azinheira Oliveira, professora auxiliar da Universidade Aberta, e tendo sido ponderados os pareceres circunstanciados e fundamentados acerca do referido relatório elaborados e subscritos pelos Doutores Dinis Duarte Ferreira Pestana, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e João Tiago Mexia, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, os professores catedráticos, associados e auxiliares com nomeação definitiva da Universidade Aberta em exercício efectivo de funções presentes na reu-

nião do conselho científico de 23 de Maio de 2005 deliberaram, por maioria, a favor da nomeação definitiva da Doutora Teresa Paula Costa Azinheira Oliveira.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Alexandre Gomes Cerveira*.

22 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinate Pontes*.

Reitoria

Despacho n.º 21 337/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 17/2003, do senado universitário, em sessão de 22 de Janeiro, e do despacho reitoral n.º 262/R/2003, que instituiu o curso de mestrado em Estudos Portugueses Interdisciplinares em regime de ensino a distância na Universidade Aberta, determino a abertura do curso de pós-graduação em Estudos Portugueses Interdisciplinares, adiante designado por curso, no ano lectivo de 2005-2006.

1 — O prazo de apresentação de candidaturas ao curso decorrerá de 18 de Outubro a 30 de Novembro de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no curso decorrerá de 2 a 14 de Dezembro de 2005.

3 — O número de inscrições para o curso de especialização conculcente ao curso é fixado no mínimo de 10 e no máximo de 20.

- O número mínimo inscrições para uma área científica funcionar é de 5;
- O número mínimo para um seminário funcionar é de 5 e o máximo é de 10.

4 — O curso funciona a distância, em plataforma interactiva e com conteúdos em *e-learning*, para o que se requer computador com leitor de CD-ROM e Internet.

5 — As actividades lectivas terão início a 9 de Janeiro de 2006.

6 — O curso é de carácter formal e organiza-se no sistema de unidades de crédito e no sistema ECTS.

7 — A conclusão com êxito deste curso permite a candidatura ao ingresso no 2.º ano do mestrado da Universidade com a mesma designação.

8 — O montante das propinas para este curso é de € 1300, assim distribuídos:

- € 500 no acto da matrícula (inclui a taxa de matrícula);
- € 400 na 2.ª prestação (até 28 de Abril de 2006);
- € 400 na 3.ª prestação (até 3 de Julho de 2006).

8.1 — Não haverá lugar a devolução em caso de desistência.

9 — O júri de seriação dos candidatos é composto por:

Presidente — Doutor João Luís Cardoso.
Vogais efectivos:

Doutor Rui de Azevedo Teixeira.
Doutora Ana Paula Avelar.

Vogal suplente — Doutora Ana Nascimento Piedade.

10 — As informações sobre este mestrado poderão ser solicitadas ao Núcleo de Informações da Universidade Aberta, Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa (telefone: 213916588; Linha Azul: 808200215/216/523; fax: 213970841; e-mail: infosac@univ-ab.pt ou www.univ-ab.pt/cursos/mestrados).

11 — Estrutura curricular:

1.º ano	Disciplina	Créditos ECTS	Modalidade
1.º semestre	Metodologia do Trabalho Científico	10	Obrigatória.
	Área de História	10	
	No Discurso das Histórias, o Pulsar dos Mares. A Estremadura Portuguesa entre Atlântico e Mediterrâneo dos Inícios III Milénio a. C. à Chegada dos Fenícios. ou Área de Literatura	10	Obrigatória de especialidade.
Heróis Fundadores. O Mito D. Juan nos Países do Mediterrâneo. Iniciação ao Estudo da Saudade. ou Área da Linguística: Análise do Discurso	10		

1.º ano	Disciplina	Créditos ECTS	Modalidade
2.º semestre	Área de História	10	Obrigatória de especialidade. ou Opcional extra de especialidade.
	O Mundo Urbano na Idade Média em Portugal; História dos Espaços e dos Poderes.		
	ou Área de Literatura	10	
	Estudos Pessoanos. Narrativa e Arte. O Fim do Império e a Novelística Feminina.		
	ou Área da Linguística: Linguística Portuguesa: Abordagem Cognitiva	10	
Diploma de especialização	Seis disciplinas	60	Obrigatórias: 4. Opcionais extra especialidade: 2.

26 de Setembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Gomes Cerqueira*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Despacho n.º 21 338/2005 (2.ª série). — De acordo com proposta do conselho directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologa a criação do curso de pós-graduação em Gestão de Spa, com início no dia 21 de Outubro de 2005.

1 — As limitações quantitativas, duração, plano de estudos e montante das propinas são os seguintes:

- Número de vagas — 35; número mínimo de alunos para funcionamento do curso — 25;
- Duração do curso — duzentas e doze horas;
- Plano de estudos:

Módulos	Período	Número de horas
1 — Turismo de Saúde e Bem-Estar.	Mensal	25
2 — Planeamento e Estratégia de Marketing.	Mensal	30
3 — Gestão de Recursos Humanos.	Mensal	35
4 — Finanças Empresariais	Mensal	35

Módulos	Período	Número de horas
5 — Serviços dos Spa	Mensal	35
6 — Gestão Operacional dos Spa	Mensal	20
7 — Criação, Concepção e Abertura de Spa.	Mensal	25
8 — Gestão da Qualidade	Mensal	7
9 — Seminário	Mensal	—
<i>Total</i>		212

d) Montante de propinas — € 2320; taxa de matrícula — € 25.

2 — Aos alunos que tenham obtido aprovação nos módulos que constam do plano de estudos será conferido um diploma de pós-graduação em Gestão de Spa.

3 — Considero ratificados todos os actos praticados para o início do funcionamento deste curso anteriores ao presente despacho.

2 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Serviços Académicos

Despacho n.º 21 339/2005 (2.ª série). — Nos termos da deliberação do senado SU-16/95, de 8 de Março, seguidamente se publica a tabela de emolumentos da Universidade do Algarve, aprovada por despacho reitoral de 19 de Setembro de 2005:

Item	Tipo	Euros
1 — Certidões	Doutoramento, agregação e respectivas equivalências	11,50
	Conclusão de curso, bacharelato, licenciatura	11,50
	Inscrição, frequência ou exame (aprovação):	
	Uma só disciplina, trabalho ou estágio	6
	Por cada disciplina, trabalho ou estágio a mais	3,50
	Matrícula	6
	Conduta académica	6
	Não especificada	6
	De narrativa ou de teor:	
	Não excedendo uma lauda	6
	Por cada lauda que exceda a primeira	3,50
	Por fotocópia:	
	Pela primeira folha	4
Por cada folha que exceda	3,50	
2 — Averbamentos		4